



# Câmara Municipal de ITAPUÍ

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE EM  
DISCUSSÃO ÚNICA.**

REQUERIMENTO Nº 03/2015

S.S. 02/102/2015

  
PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa, dispensadas as formalidades legais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Setor de Assistência Social do Município, solicitando informações sobre quais são os critérios adotados para amparo e cuidado dos idosos de nossa cidade, pois existem reclamações que idosos acamados não estão sendo assistido em que se diz direito a saúde, sem amparo pelo Setor Social do município, contrariando a legislação vigente no disposto na Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, artigo 14:

**"Art. 14. Se o idoso ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da assistência social.**

**.I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população."**

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2015.

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI  
Vereadora















